



DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2021

DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2486 de 17 de dezembro de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 16.468,96 (Dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2021.


Leonan Lopes Melhorance
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES				
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO			
FMAS								
1201.0824400492.087	3190.04.00	40	20		R\$	12.100,00		
1201.0824400492.087	3190.13.03	44	20		R\$	2.000,00		
1201.0824400502.091	3390.36.00	63	22		R\$	2.368,96		
1201.0824400502.091	3350.39.00	70	22	R\$	2.368,96			
1201.0824400492.087	4490.52.00	71	20	R\$	14.100,00			
TOTAL					R\$	16.468,96	R\$	16.468,96
Decreto nº014/2021				ANULAÇÃO				